LEI Nº 4.774, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 20 / 03 / 2019

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL "CRAS ALTAMIRO BORBA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "CRAS ALTAMIRO BORBA" o Centro de Referência Social localizado na Rua Bartolomeu, nº455, quadra 59, bairro Betânia, neste Município.

Parágrafo Único. A denominação da unidade administrativa prevista no "caput" deste artigo poderá ser alterada em processo legislativo municipal, nos termos do art. 12, inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários à regulamentação da unidade ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 20 de março de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL